

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
38000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38003 COORD. DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		7.131.979,00
TOTAL	1		7.131.979,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.421.3813.6167 CONSERVAÇÃO MANUT. REPAROS DAS UNID. PRI			7.131.979,00
TOTAL	1	3	7.131.979,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
29001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		7.131.979,00
TOTAL	1		7.131.979,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.127.2913.4477 ARTICULAÇÃO MUNIC. E CONSORCIOS DE MUN			7.131.979,00
TOTAL	1	4	7.131.979,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
38000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
TOTAL	1	3	7.131.979,00
MAIO			471.266,00
JUNHO			1.577.219,00
JULHO			1.402.420,00
AGOSTO			1.391.837,00
SETEMBRO			572.308,00
OUTUBRO			572.308,00
NOVEMBRO			572.308,00
DEZEMBRO			572.313,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
29000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
TOTAL	1	4	7.131.979,00
NOVEMBRO			4.000.000,00
DEZEMBRO			3.131.979,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS			VALOR
TESOURO EPROPRIOS			VALOR
ESPECIFICAÇÃOVALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM			
15265 9º 1º 2	7.131.979,00	7.131.979,00	0,00
TOTAL GERAL	7.131.979,00	7.131.979,00	0,00

**DECRETO Nº 60.402, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.888.406,00 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º, § 2º, item 1, da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de abril de 2014.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 2014

GERALDO ALCKMIN

*Andrea Sandro Calabi*

Secretário da Fazenda

*Julio Francisco Semeghini Neto*

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 29 de abril de 2014.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
12000 SECRETARIA DA CULTURA			
12046 FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.888.406,00
TOTAL	1		1.888.406,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
13.122.1221.5470 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO			1.888.406,00
TOTAL	1	4	1.888.406,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
29001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.888.406,00
TOTAL	1		1.888.406,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.127.2913.4477 ARTICULAÇÃO MUNIC. E CONSORCIOS DE MUN			1.888.406,00
TOTAL	1	4	1.888.406,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
12000 SECRETARIA DA CULTURA			
12046 FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA			
TOTAL	1	4	1.888.406,00
ABRIL			93.442,00
MAIO			79.195,00
JUNHO			395.002,00
SETEMBRO			1.261.041,00
OUTUBRO			59.726,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
29000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
TOTAL	1	4	1.888.406,00
OUTUBRO			1.888.406,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS			VALOR
TESOURO EPROPRIOS			VALOR
ESPECIFICAÇÃOVALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM			
15265 9º 1º 2	1.888.406,00	1.888.406,00	0,00
TOTAL GERAL	1.888.406,00	1.888.406,00	0,00

**DECRETO Nº 60.403, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 2014

GERALDO ALCKMIN

*Andrea Sandro Calabi*

Secretário da Fazenda

*Julio Francisco Semeghini Neto*

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 29 de abril de 2014.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
10001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
4 4 40 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		864.000,00
TOTAL	1		864.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
19.572.1027.5204 SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGIC			864.000,00
TOTAL	1	4	864.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
10001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		864.000,00
TOTAL	1		864.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
19.572.1027.5204 SISTEMA PAULISTA DE PARQUES TECNOLÓGIC			864.000,00
TOTAL	1	3	864.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
TOTAL	1	4	864.000,00
MAIO			864.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
TOTAL	1	3	864.000,00
MAIO			864.000,00

**DECRETO Nº 60.404, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Habitação para repasse à Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 29.385.040,00 (Vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Habitação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 2014

GERALDO ALCKMIN

*Andrea Sandro Calabi*

Secretário da Fazenda

*Julio Francisco Semeghini Neto*

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Edson Aparecido dos Santos*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 29 de abril de 2014.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
25000 SECRETARIA DA HABITAÇÃO			

25001 SECRETARIA DA HABITAÇÃO				
4 5 90 65 CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1		29.385.040,00	
TOTAL	1		29.385.040,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
16.482.0001.1682 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU			29.385.040,00	
TOTAL	1	5	29.385.040,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
25000 SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
25001 SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
3 3 90 45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1		19.385.040,00
3 3 90 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	1		10.000.000,00
TOTAL	1		29.385.040,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
16.482.2505.2503 SUBSÍDIOS HABITACIONAIS			29.385.040,00
TOTAL	1	3	29.385.040,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
25000 SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
TOTAL	1	5	29.385.040,00
ABRIL			29.385.040,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
25000 SECRETARIA DA HABITAÇÃO			
TOTAL	1	3	29.385.040,00
ABRIL			7.619.925,00
MAIO			3.312.933,00
JUNHO			657.758,00
AGOSTO			4.042.869,00
SETEMBRO			3.337.230,00
OUTUBRO			946.875,00
NOVEMBRO			1.884.636,00
DEZEMBRO			1.705.806,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			5.877.008,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS			VALOR
TESOURO EPROPRIOS			VALOR
ESPECIFICAÇÃOVALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM			
15265 9º 1º 2	29.385.040,00	29.385.040,00	0,00
TOTAL GERAL	29.385.040,00	29.385.040,00	0,00

**DECRETO Nº 60.405, DE 29 DE ABRIL DE 2014**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.032.470,00 (Dois milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.